

## DECRETO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 1

#### DECRETO Nº 2.874 DE 06 DE MAIO DE 2021

**Dispõe sobre a retificação do Art. 1º do Decreto 2.733/2018 (Loteamento Zé de Antero, no Bairro Bomfim de Baixo, Simão Dias/SE, por utilidade pública).**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e do Art. 2º, § 1º da Lei nº 6.766/79, que dispõe sobre parcelamento de solo urbano por utilidade pública.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera o caput do art. 1º do Decreto 2.733/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - Aprovar, de acordo com o Processo Administrativo, o Loteamento denominado Zé de Antero, com as seguintes características, de acordo com Projeto Urbanístico e com o Memorial Descritivo, o terreno possui área total de 23.676,89m², área loteada 14.442,29m², área verde 418,22m² e área de passeios de 2.136,89m²; confrontações: Ao Norte (fundo) com o imóvel do Sr. Genil Alves Bezerra; ao Sul (frente) com a Rodovia Pedro Almeida Valadares; a Oeste (lado direito) com imóvel do Sr. José Raimundo da Cruz e a Sra. Josefa de Abreu do Nascimento; e, a Leste (lado esquerdo) com a rua "A" e o imóvel do Sr. José Antônio Nascimento. O referido imóvel encontra-se matriculado sob o nº 10.891 às fls. 198, Livro 2-AN, Registro Geral de 05 de abril de 2021. O loteamento será dividido em 06 (seis) quadras com um total de 90(noventa) lotes, como demonstra os documentos aprovados nesta Prefeitura.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE,  
em 06 de maio de 2021.**

**CRISTIANO VIANA MENESES**  
*Prefeito Municipal*

Rua Presidente Vargas nº 129, Centro, Simão Dias/SE. CEP: 49.480-000  
CNPJ 13.108.089/0001-56 – Telefone: (79) 3611-1382 / 3611-2218

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>